



## ANUNCIO

A Direção Geral do Património e de Contratação Pública torna público que irá proceder a realização de alienação de 03 (três) pequenas embarcações chatas e de 07(sete) motores fora de borda, melhor identificados abaixo, em hasta pública, nos termos da Portaria nº 61/98 de 02 de novembro, no dia 02 de julho de 2021, pelas 10 horas, na sala de Conferências do Ministério das Finanças, no Concelho da Praia.

Quantidade	Marca dos motores	Modelo	Potencia	localidade
4	Yamaha Enduro	2 tempos	40hp	Praia
1	Yamaha Enduro	2 tempos	40hp	Tarrafal
2	Yamaha	4 tempos	25hp	Praia

Quantidade	Tipo de embarcação	localidade
2	Chata de Fibra 4,5 metros	Praia
1	Chata de Fibra 4,5 metros	Tarrafal

1. O arrematante, no ato da arrematação, entregará como sinal, 25% do preço da compra, acrescido de uma importância correspondente a 10% do mesmo preço, para as despesas a que se refere a alínea a), do nº. 2, do artigo 13º, da Portaria nº61/98, 02 de novembro.
2. Será feita adjudicação provisória ao concorrente que fizer melhor oferta aceitável, depois de depositar as quantias mencionadas no número anterior.
3. Se o concorrente adjudicatário não fizer imediatamente o depósito suprarreferido, considera-se que desistiu e proceder-se-á à escolha do concorrente com o lance imediatamente inferior e assim sucessivamente.
4. Cada lance sobe, em relação ao lance anterior, no mínimo de 1.000\$00 (mil escudos).
5. O Estado poderá não efetuar a venda se as propostas não atingirem um nível satisfatório de acordo com os preços do mercado à data do ato.
6. Depois da homologação da adjudicação provisória pelo Ministro responsável pela área das Finanças, os concorrentes serão notificados para procederem ao pagamento dos restantes 75% do preço, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena da perda do sinal.
7. Por questões de logística e de segurança, os motores e as embarcações chatas que se encontram na cidade da praia, poderão ser examinadas a partir do dia 16 de junho, das 9:00 às 12:00 horas no comando da policia marítima e para os que se encontram em Tarrafal, poderão ser examinadas a partir da mesma data, no mesmo horário, na esquadra de Tarrafal.
8. Tanto os motores como as embarcações serão alienados nas condições em que se encontram, pelo que não se aceita, antes ou após a alienação, qualquer tipo de reclamação, nomeadamente quanto à não existência de peças, ferramentas e acessórios.
9. Conforme mencionado na alínea b), do nº. 2, do artigo 13º, da Portaria nº61/98, 02 de novembro, será concedido um prazo de sete dias apos a liquidação integral do preço para o levantamento dos bens arrematados.

**OBS:** - Os adjudicatários deverão fornecer à entidade encarregada da venda, a cópia da sua identificação completa (Bilhete de identidade/ Cartão Nacional de Identificação ou certidão comercial, morada, número de telefone e Número de Identificação Fiscal) e disponibilizar outros meios através dos quais poderão ser contactados.

Praia, 08 de junho de 2021

O Diretor Geral do Património e de Contratação Pública,

/João de Pina Fortes Tomar/